

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE ECOCENTRO PARA OS MUNICÍPIOS

ECOCENTRO - Compreende uma área vigiada dedicada à recepção de resíduos para reciclagem com um volume de contentorização superior aos Ecopontos.

MATERIAIS- Os materiais devem ser separados exclusivamente de acordo com as tipologias aceites, conforme **Quadro de Materiais Admissíveis**.

- As embalagens devem ser previamente esvaziadas do seu conteúdo;
- Os materiais entregues devem ocupar o menor volume possível;
- Os materiais leves e de pequenas dimensões (ex. esferovite, etc.) devem ser entregues em sacos fechados e transparentes.
- Não são aceites materiais que contenham ou tenham contido substâncias perigosas.

Para quantidades superiores ao previsto no **Quadro de Materiais Admissíveis**, é necessário efectuar um Pedido de Descarga no Ecocentro (Modelo Próprio) à Resiestrela, onde devem constar a identificação do Município e o tipo de materiais que pretende descarregar.

. UTILIZADORES – Municípios

1 – A deposição gratuita para os seguintes materiais: papel/cartão, plástico, vidro, REE e Monstros Metálicos

2 – Os restantes materiais são sujeitos à tarifa de deposição de RSU

Nos Municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Meda, Manteigas, Fundão e Belmonte, a deposição dos materiais não referidos no ponto anterior (Resíduos de limpezas urbanas, etc...) é efectuada em caixa específica, de forma a Resiestrela efectuar o transporte separado, a pesagem e triagem no CTRSU, emitindo a respectiva factura juntamente com a de RSU's.

No caso dos Municípios de Fornos de Algodres, Trancoso, Pinhel, Almeida, Celorico da Beira, Guarda, Sabugal e Penamacor, é efectuada pesagem da viatura à entrada e à saída das instalações, onde é emitido um talão de pesagem semelhante ao dos RSU para posterior facturação.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Os utilizadores devem dirigir-se à portaria para identificação junto do colaborador da Resiestrela, inspecção aos materiais e registo da descarga.

Da apreciação do tipo de materiais transportado a Resiestrela poderá conceder ou recusar a descarga, fundamentando para tal a sua decisão.

Caso seja concedida a autorização de descarga, devem ser cumpridas as regras de circulação e a sinalização existente, sendo o procedimento de descarga da responsabilidade do utente.

Todos os utilizadores devem acatar sempre as indicações e informações da Resiestrela.

MATERIAL	ADMISSÍVEIS	NÃO ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE DESCARGA
Papel e cartão	Embalagens e rolos de cartão, papel, jornais, folhetos e revistas	Papel encerado, papel copiativo	-----	-----
Plástico (embalagens)	Garrafas, garrafões, bidões, baldes, embalagens, sacos (sem conteúdo) filme (sem sujidade)	Componentes de viaturas, para - choques	-----	-----
Vidro	Garrafas, frascos, garrafões (sem invólucro plástico)	Lâmpadas, espelhos, cerâmicas, vidros planos, pára-brisas	-----	-----
Monstros metálicos	Metais ferrosos e não ferrosos, bidões, latas, fogões não eléctricos, etc.		-----	-----
Resíduos Eléctricos e Electrónicos	Electrodomésticos, televisões, rádios, computadores, faxes, telefones, telemóveis, lâmpadas fluorescentes	Equipamento industrial	-----	-----
Diversos	Madeiras (paletes, divisórias, móveis em madeira, aglomerados) e resíduos verdes (ramos, folhas, flores, ervas)	Com vasos ou embalagens	1m3	Diária
	Restos C&D, betão, Tijolos, Telhas, cerâmica	Outros	0,5m3	1/mês
OUTROS RESÍDUOS				
OLEÃO	Óleos hidráulicos de lubrificação, óleo de motores	Óleos alimentares vegetais	0,5 m3	1/mês
PILHÃO	Pilhas e acumuladores	Resíduos considerados perigosos	-----	-----

Nota: Esta é uma lista não exaustiva

REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO PARA PARTICULARES

ECOCENTRO - Compreende uma área vigiada dedicada à recepção de resíduos para reciclagem com um volume de contentorização superior aos Ecopontos.

MATERIAIS- Os materiais devem ser separados exclusivamente de acordo com as tipologias aceites, conforme **Quadro de Materiais Admissíveis**.

- As embalagens devem ser previamente esvaziadas do seu conteúdo;
- Os materiais entregues devem ocupar o menor volume possível;
- Os materiais leves e de pequenas dimensões (ex. esferovite, etc.) devem ser entregues em sacos fechados e transparentes.
- Não são aceites materiais que contenham ou tenham contido substâncias perigosas.

Para quantidades superiores ao previsto no **Quadro de Materiais Admissíveis**, os materiais devem ser encaminhados directamente para as instalações da Resiestrela no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) no Fundão – Quinta das Areias – Peroviseu.

. **UTENTES PARTICULARES** – Deposição gratuita de todos os materiais constante no Quadro de Materiais Admissíveis

. **MUNICÍPIOS e EMPRESAS** – Detentoras de autorização de utilização e descarga no Ecocentro – Deposição Gratuita de papel/cartão, plástico, vidro, REEE e Metais.

Na autorização de utilização e descarga no Ecocentro devem constar os dados principais da empresa e o tipo de materiais que pretende descarregar. A autorização, uma vez emitida é válida para um ecocentro (previamente seleccionado) e durante o período que a Resiestrela o entenda. Em caso de má utilização da autorização esta poderá ser suspensa ou mesmo retirada.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Os utilizadores devem dirigir-se à portaria para identificação junto do colaborador da Resiestrela, inspecção aos materiais e registo da descarga.

Da apreciação do tipo de materiais transportado a Resiestrela poderá conceder ou recusar a descarga, fundamentando para tal a sua decisão.

Todos os utilizadores devem acatar sempre as indicações e informações da Resiestrela.

MATERIAL	ADMISSÍVEIS	NÃO ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE DESCARGA
Papel e cartão	Embalagens e rolos de cartão, papel, jornais, folhetos e revistas	Papel encerado, papel copiativo	-----	-----
Plástico (embalagens)	Garrafas, garrafões, bidões, baldes, embalagens, sacos (sem conteúdo) filme (sem sujidade)	Componentes de viaturas, para-choques	-----	-----
Vidro	Garrafas, frascos, garrafões (sem invólucro plástico)	Lâmpadas, espelhos, cerâmicas, vidros planos, pára-brisas	-----	-----
Monstros metálicos	Metais ferrosos e não ferrosos, bidões, latas, fogões não eléctricos, etc.		-----	-----
Resíduos Eléctricos e Electrónicos	Electrodomésticos, televisões, rádios, computadores, faxes, telefones, telemóveis, lâmpadas fluorescentes	Equipamento industrial	-----	-----
Diversos	Madeiras (paletes, divisórias, móveis em madeira, aglomerados) e resíduos verdes (ramos, folhas, flores, ervas)	Com vasos ou embalagens	1m3	Diária
	Restos C&D, betão, Tijolos, Telhas, cerâmica	Outros	0,5m3	1/mês
OUTROS RESÍDUOS				
OLEÃO	Óleos hidráulicos de lubrificação, óleo de motores	Óleos alimentares vegetais	0,5 m3	
PILHÃO	Pilhas e acumuladores	Resíduos considerados perigosos	-----	-----

* Quantidade ilimitada

Nota : Esta é uma lista não exaustiva